

em Bioquímica — especialização em Bioquímica Alimentar (Despacho n.º 683/2010 de 11/01/2010, Despacho n.º 10198/2011 de 12/08/2011 retificado pela declaração de retificação n.º 948/2012

de 25/07/2012), através da qual se procede à criação das seguintes unidades curriculares, que substituem as unidades curriculares em funcionamento, conforme segue:

Nova unidade curricular	Área científica	ECTS	Unidade curricular a ser substituída	Área científica	ECTS
Compostos Bioativos e Alimentos Funcionais Desenvolvimento de Novos Produtos Alimentares	BQ	6	Compostos Bioativos e Alimentos Funcionais Desenvolvimento de Novos Produtos Alimentares	BQ	4
	BQ	6		BQ	8

17 de junho de 2013. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

207062052

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 8452/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 13 de junho de 2013 o júri de provas de doutoramento em Matemática, requeridas por Júlia Maria da Rocha Vilaverde Justino, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro -Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutor Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos, Professor Cate-drático, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora — Presidente.

Vogais:

Doutor Imme Van Den Berg, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Fernando Moreira, Professor Associado da Universidade do Porto;

Doutor Vladimir Alekseevitch Bushenkov, Professor Associado da Universidade de Évora;

Doutor José Manuel Soares Chagas Roquete, Professor Auxiliar da Universidade do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Gonzaga Serra Albuquerque Santos Jorge, Professor Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutor Manuel Baptista Branco, Professor Auxiliar da Universidade de Évora.

21 de junho de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207061834

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 8453/2013

Por despacho de 06/06/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Gracinda Rita Diogo Guerreiro — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 20/01/2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de junho de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

207061501

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Declaração de retificação n.º 756/2013

Por ter saído com inexatidão o quadro n.º 5 do anexo do despacho n.º 7584/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2013, referente à alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo, retifica-se que, no

quadro n.º 5, referente ao 5.º semestre, onde se lê «Organização e Gestão de Empresas» deve ler-se «Organização e Gestão de Eventos».

21 de junho de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207063608

Despacho n.º 8658/2013

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 24332/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 04 de novembro e alterado pelo Despacho n.º 10498/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior em 21 de junho de 2013.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

21 de junho de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Curso — Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	CTA	95	6 ⁽¹⁾
Ciências Empresariais	CE	15	0
Matemática e Estatística	ME	4	0
<i>Total</i>		114	6

⁽¹⁾ No 2.º semestre do curso é obrigatória a escolha de um total de 6 ECTS entre as unidades curriculares optativas da área científica de Ciência e Tecnologia dos Alimentos.